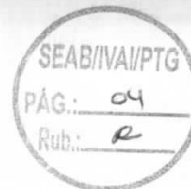




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Ariranha do Ivaí			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Ariranha do Ivaí		CNPJ: 01.612.453.0001/31	
Endereço: Rua Miguel Verenka			
UF: PR	CEP: 86880-000	Telefone: (43) 3433-1013	
Conta Corrente: nº 28.269-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0.633-5	Praça de Pagamento: Ivaiporã
Responsável: Silvio Gabriel Petrassi			CPF: 041.949.518-59
CI/Órgão Expedidor: 155.631-94 – SSP/SP	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos seguintes trechos:

- 01 - ESTRADA SANTA MARIANA DO SUL A DIVISA COM MANOEL RIBAS (LINHA SECA); (8,5 KM).
- 02 - ESTRADA DA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS (ESTRADA DE ACESSO AO SR. MARIO BOIKO) AO FINAL DO TRECHO 1; (1,2 KM).
- Totalizando todos os trechos 9,7 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Ariranha do Ivaí conta com uma malha viária muito extensa e uma capacidade pequena para o desenvolvimento de programas de recuperação de trafegabilidade rural sem o apoio de entidades parceiras e do Governo do Estado, para qual, estamos realizando este convênio para a recuperação de uma das estradas vicinais para o escoamento de produção agropecuária de nosso município e que faz ligação com o município de Manoel Ribas.

Além disso, contamos ainda com a parceria do Consórcio Intermunicipal para colaborar na otimização e desenvolvimento deste referido convênio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Rua Miquel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	80

Comunidades atendidas: Riosinho, Rio 19, Salto do Ariranha

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.815 litros de óleo diesel	Ariranha do Ivaí	31.500,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	BIGODES/ SANGRADOUROS	Un.	470	Pá carregadeira	75
02	VALA LATERAL RASA	Mts	20	Retroescavadeira	02
03	CAIXA DE RETENÇÃO	Un.	165	Pá carregadeira	55
04	ABAULAMENTO DE LEITO	KM	9,7	Moto niveladora Pá carregadeira	900
06	CASACALHAMENTO	KM	9,7	Caminhões	1300

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Bigodes/ sangradouros			x			
3	Vala lateral rasa			x			
4	Caixa de retenção			x			
5	Abaulamento de leito		x				
7	Cascalhamento				x	x	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Rua Miquel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-municipio@ariranhadoivaí.pr.gov.br

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Ilcio Horn Schefer	
Cargo:	Téc. Em Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR 130912/TD	
Local:	Ariranha do Ivaí	
Data:	23/06/2014	

Ilcio Horn Schefer

CPF: 069.009.359-40

Técnico Agrícola

Projeto de Recuperação de Estradas Rurais - ARIRANHA DO IVAÍ

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Silvio Gabriel Petrassi	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	041.949.518-59	
Local:	Ariranha do Ivaí	
Data:	23/06/2014	

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal
R.G.: 1.556.319-4
CPF: 041.949.518-59

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Antonio Vila Real	
CPF:	R.G. 3.413.388-3 CPF: 435.265.899-46	
Local:	Chefe do N.R. Ivaíporã	
Data:		

Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	João Ricardo Pachulski	
CPF:	R.G. 1.528.340-8 CPF: 699.693.109-68	
Local:	DEAGRO N.R. Ivaíporã	
Data:	25/06/14	

Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

* Somos de parecer favorável à substituição dos trechos por recuperação da trafegabilidade das estradas rurais no município de Ariranha do Ivaí.